

**PORTARIA Nº 1.294/SPO, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Autoriza cadastramento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.016907/2020-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o cadastramento, por 3 (três) anos, do médico JOÃO LUIZ ITAGIBA FONSECA, CRM/MS 8607, MCad 01, para a realização de exame de saúde pericial no endereço Rua Walter Hubacher, 748, Centro, Nova Andradina (MS), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 4ª classe, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. A autorização poderá ser suspensa a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o cadastramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**